

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

A Chefe de Divisão de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 12400/2022, conclui-se pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das Empresas: MICHLE B. RABELO ME, inscrito sob o CNPJ nº 11.397.466/0001-99 no valor total de R\$ 114,00 (Cento e quatorze reais) e KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE, inscrito sob o CNPJ nº 21.548.400/0001-06 no valor total de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para Aquisição de Carimbos para Atender o Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Presidente Kennedy/ES, em 02 de agosto de 2022

Karyna Pinheiro da Silva Freitas Chefe de Divisão de Protocolo

- 1) Acato o parecer jurídico das fls. 48/50, desde que preenchidos todos os requisitos nele mencionados.
- **2)** Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93;
- 3) Ratifico o Cadastro da Nova Contratação no Sistema CidadES, Código de Identificação nº 2022.058E070000.09.0050.
- **3)** Por fim, à Secretaria Municipal de Fazenda para prosseguimento do feito, oportunidade em que, autorizo a proceder ao empenho no valor R\$ 1.554,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), desde que o observados todos os procedimentos legais.

Presidente Kennedy, em 02 de agosto de 2022.

Carlos Antonio Santiago Secretário Municipal de Administração